Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2023 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, e parcialmente no dia 22 de fevereiro de 2023 até às 12:00h (doze horas), em virtude das festividades do carnaval.

Art. 2 º - Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), para o dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

Art. 3 º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vice-Presidente

WILLIAN ANGELETE BESTETE
1º. Secretário

JOSÉ SOPRIANO MERÇON
2º. Secretário

Scanned with CamScanner